



PORTARIA N° 087/2025

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03(meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **LUCIEIDE BASTOS MACHADO**, matrícula 0712, Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 10/12/2018 a 10/12/2023, que a pretende gozar a partir de 02/05/2025, findando-se em 30/07/2025.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 31/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em, 25 de Abril de 2025.

*Guilherme Leite Levi*  
Guilherme Leite Levi  
Secretário de Educação

*Guilherme Leite Levi*  
Secretário de Educação  
Portaria N° 087 de 02/05/2025  
Prefeitura Municipal de Uibaí